

REVOGADO

[Revogado pela Portaria STJ/GP n. 344 de 14 de julho de 2023](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 107, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XVII, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Acompanhamento, Uniformização e Aperfeiçoamento dos Módulos Operacionais do Sistema Integrado da Atividade Judiciária - SIAJ:

MÓDULO DE PROCESSAMENTO:

Ana Elisa de Almeida Kirjner (Presidente)
Oliomar Rezende de Castro
Paulo Henrique Leite de Andrade
Ana Maria Pereira Passos Barreto
Evany Marinho Dos Santos
Márcia Araújo Ribeiro Sant'anna
Valdir Segundo de Jesus Sousa Soares
Arlene De Oliveira Freire
Márcia Ivanira Mesquita Dias
Sandra Ísis dos Santos
André Nycolai Pereira dos Santos
Walber Jericó Rodrigues de Araújo
Selma Maria Costa Póvoa Araújo
Osmar Rodrigues de Souza

MÓDULO DE APOIO A JULGAMENTOS:

Lauro Rocha Reis (Presidente)
Zilda Carolina Vêras Riveiro de Souza
Marcônio Macedo Diniz
Genovana Rezende Vieira
Carlos Alberto Ferreira Brandão
Rubens César Gonçalves Rios
Valdir Segundo de Jesus Sousa Soares
Lívia Maria Santos Ribeiro
Clarindo Luiz de Souza Flauzina
Ronaldo Franche Amorim
Roberto Elias Cavalcante
Selma Maria Costa Póvoa Araújo
Carla Maria Braga e Souza Lima
Anna Cláudia Rossi Nogueira Pinto

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviço, revogando a [Portaria nº 41, de 27 de novembro de 2001](#).

Ministro EDSON VIDIGAL
Presidente

